LEI MUNICIPAL Nº 1.152/2024

Altera vencimentos do Cargo de Assessor Parlamentar no anexo II da Lei Municipal nº 1.116/2023, tabela de vencimentos dos cargos comissionados da Câmara Municipal de Carnaíba/PE.

O Prefeito do Município de Carnaíba, **JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei Orgânica Municipal, faz saber que o plenário da Câmara Municipal de Vereadores decreta, e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado os vencimentos do Cargo de Assessor Parlamentar no anexo II da Lei Municipal nº 1.116/2023, tabela de vencimentos dos cargos comissionados da Câmara Municipal de Carnaíba/PE, que passará a ser o seguinte:

"Os vencimentos dos servidores nomeados para o Cargo de Assessor Parlamentar serão de R$ 2.900,00(dois mil e novecentos reais)"

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2025.

Carnaíba-PE, 16 de outubro de 2024.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito